



RESOLUÇÃO Nº 185/94

Homologa a assinatura de Con-
vênio entre a UECE/IBM

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -
FUNECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho
Diretor, em sessão realizada no dia 17 de agosto de 1994,

RESOLVE:

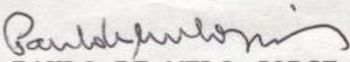
Art.1º- a) Fica homologado o Convênio que entre si cele-
bram a IBM Brasil-Indústria, Máquinas e Serviços Ltda e a Fundação Universi-
dade Estadual do Ceará-FUNECE.

b) Fica aprovado o contrato de empréstimo junto
ao Banco de Boston no valor de US\$ 600.423,95 (Seiscentos mil quatrocentos
e vinte e três dólares e noventa e cinco centavos).

c) Fica aprovado os contratos offshore com a
IBM WTC.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua
aprovação.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Forta-
leza, 17 de agosto de 1994.


PROF. PAULO DE MELO JORGE FILHO

PRESIDENTE